

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1705A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Cultura	2
-----------------------------	---

**SECRETARIA DE CULTURA****PORTARIA Nº 546, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

“Designa os membros da Comissão de Seleção para avaliação documental e técnica dos candidatos inscritos no Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 05/2024, para operacionalização das ações da PNAB.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, em consonância com o Decreto de Regulamentação nº 11.740/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Seleção que terá como competência a avaliação documental e técnica dos candidatos inscritos no Edital de Credenciamento nº 05/2024, aberto pela Secretaria da Cultura, cujo objetivo é o credenciamento e seleção de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas para análise e emissão de parecer técnico de projetos culturais que buscam apoio, incentivo, fomento, auxílio e outras possibilidades de parceria com a Administração Pública, a fim de atender aos editais publicados com recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - PNAB, no âmbito do município de Salto, conforme os membros a seguir:

- I - Marco Antônio Stefano;
- II - José Carlos da Silva.
- III - Marcos Roberto Pires

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aos, 25 de julho de 2024.

LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de julho de 2024 com a devida publicidade.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

.....